



Município de Imperatriz - MA
PREFEITURA MUNICIPAL
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 589/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ACADEMIA TAECUANDO CHINÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Academia Taechuando Chinês, com sede à Rua São Joaquim nº 707, no bairro Santa Inês e CGC 35166891/0001-35.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos seis dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa.

Davi Alves Silva
Prefeito Municipal